

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2021-CPL

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021-CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, situada na Av. Lauro Sodré, nº 101, Sala 02 – Centro, CEP: 68.620-000, cidade Viseu/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal de Educação a Sr.^a Ângela Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 e CPF nº 674.918.472-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado o Senhora JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 1350630 SSP/PA e CPF nº 234.353.802-68, com endereço na Rua: Justo Chermont, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (091) 98588-1089, E-mail: Jacqueline.borges1066@gmail.com, doravante denominado simplesmente LOCADORA, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal na Cidade de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal na Cidade de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2024:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

0808 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

12 122 0018 2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

Jacqueline do Socorro Borges Ferreira

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (Doze) meses com vigência de 15/03/2024 à 15/03/2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

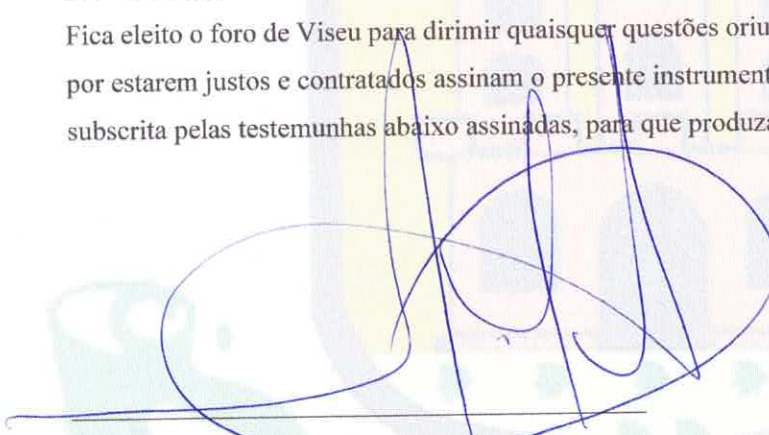
Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

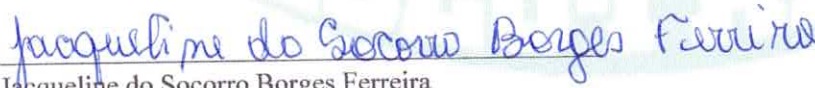
6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 14 de março de 2024.



Ângela Lima da Silva
Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 21.036.567/0001-98
Locatária


Jacqueline do Socorro Borges Ferreira
CPF nº 234.353.802-68
Locadora

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____